

LEI Nº 53/77
Linhares em 30-11-77



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19

PROCOLO N.º 040/77

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - R\$ 60.000,00.

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e 77, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 053/77.

**"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E -
-DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), AS SEGUINTE DO TAÇÕES:-

030- DIV. DE ADMINISTRAÇÃO

032-03-07-021-2,09- MAN. SERV. ADMINISTRATIVO

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS CR\$ 15.000,00

100- DIVISÃO DA FAZENDA

130-03-08-030-2,14 - MAN. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS CR\$ 15.000,00

200- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.2.3.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CR\$ 30.000,00

TOTAL: CR\$ 60.000,00

ART. 2º - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR, CORRERÃO POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ABAIXO:-

030- DIV. DE ADMINISTRAÇÃO

031-15,32-492,2,06 - ENCARGOS SOCIAIS

3.2.5.0.00 - CONT. PREVIDENCIA SOCIAL CR\$ 60.000,00

TOTAL: CR\$ 60.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

WALDEMAR ZARDO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 053/77.

**"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VICENTE E -
-DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VICENTE, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ CR\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), AS SEQUINTE DO TAÇÕES:-

030- DIV. DE ADMINISTRAÇÃO

032-03-07-021-2,09- MAN. SERV. ADMINISTRATIVO

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS CR\$ 15.000,00

100- DIVISÃO DA FAZENDA

130-03-08-030-2,14 - MAN. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS CR\$ 15.000,00

200-DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.2.3,00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CR\$ 30.000,00

TOTAL: CR\$ 60.000,00

ART. 2º - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR, CORRERÃO POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ABAIXO:-

030- DIV. DE ADMINISTRAÇÃO

031-15,82-492,2,06 - ENCARGOS SOCIAIS.

3.2.5,0,00 - CONT. PROVIDENCIA SOCIAL CR\$ 60.000,00

TOTAL: CR\$ 60.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRINTA DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.



WALDEMAR ZARDO
-PRESIDENTE-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

C.G.C. 27.167.410/0001-88

OF.GP. Nº 557/77

Linhares - Esp. Santo

Em: 16 de Nov. 1.977.

Prezado Senhor:

Submetemos a apreciação dessa -
Colenda Casa, o incluso projeto que trata de Suplementação -
de verbas, na importância de Cr\$. 60.000,00 (SESSENTA MIL CRU
ZEIROS), com recursos oriundos do próprio Orçamento.

Esperando mais uma vez contar -
com a atenção de V. Exa. e de todos os Edís que compõem esse
Poder, solicitamos seja o presente Projeto, apreciado em Re-
gime de Urgencia, tendo em vista a necessidade premente que
se faz.

Atenciosamente,

Antonio Muniz dos Reis
PREFEITO MUNICIPAL

Elmo. Sr.

Waldemar Zardo

MD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

C.G.C. 27.167.410/0001-88

PROJETO DE LEI

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".-

Artº. 1º :- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no Orçamento Vigente, na importância de Cr\$.60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros), as seguintes dotações:-

030 - DIV. DE ADMINISTRAÇÃO

032-03-07-021-2.09 - MAN. SERV. ADMINISTRATIVO

3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis..... Cr\$. 15.000,00

100 - DIVISÃO DA FAZENDA

130-03-08-030-2.14 - MAN. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis..... Cr\$. 15.000,00

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.2.3.00 - Combustíveis e Lubrificantes.... Cr\$. 30.000,00

TOTAL :::::::::::::::::::: Cr\$. 60.000,00

Artº. 2º :- Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da dotação abaixo:-

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

031-15.82-492-2.06 - ENCARGOS SOCIAIS

3.2.5.0.00 - Cont. Previdência Social..... Cr\$. 60.000,00

Total :::::::::::::::::::: Cr\$. 60.000,00

Artº. 3º :- Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares,

Antonio Muniz dos Reis
Antonio Muniz dos Reis
Prefeito de Linhares



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de FINANÇAS.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, REUNIDA NESTA DATA DECIDIU -
APRESENTAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 040/77 QUE "SUPLE-/
MENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 30 de NOVEMBRO de 1.977.

Presidente: *Bernardo Tersch*
Relator: *Jose Renato Sequeira*
Membro: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,
estando devidamente transcrito às fls.....do livro.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....
Secretário

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei de n.º _____ / _____, nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

.....
Auxiliar de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º _____ / _____ / _____, nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____/_____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
..... das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º ____ / _____, à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em..... de..... de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º ____ / _____, encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em,..... de..... de.....

.....
Presidente